

ENQUADRAMENTO

O **Tratado** que estabelece uma Constituição para a Europa foi **assinado** pelos chefes de Estados e de Governo dos vinte e cinco Estados-Membros da União Europeia no dia 29 de Outubro de 2004, na sequência do trabalho realizado pela Convenção sobre o Futuro da Europa (2002/2003) e pela Conferência Intergovernamental (2003/2004).

Para entrar em vigor, o Tratado deve ser **ratificado** pelos vinte e cinco Estados-Membros que compõem a União Europeia, de acordo com as suas próprias regras: por aprovação parlamentar, por referendo, ou por ambas.

Até ao momento, quinze Estados já ratificaram o Tratado (Alemanha, Áustria, Bélgica, Chipre, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Grécia, Hungria, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo e Malta), dois (França e Países Baixos) rejeitaram o Tratado por referendo, e oito Estados (Dinamarca, Finlândia, Irlanda, Polónia, Portugal, Reino Unido, República Checa e Suécia) ainda não se pronunciaram.

Depois dos **resultados negativos dos referendos** francês e holandês sobre o Tratado, os vinte e cinco Estados Membros, no Conselho Europeu de 15 e 16 de Junho de 2005, estabeleceram um **período de reflexão** durante o qual seriam debatidas as preocupações expressas pelos cidadãos no âmbito dos processos de ratificação e as várias opções possíveis em relação ao futuro do Tratado e da Europa.

Os Chefes de Estado e de Governo apelaram, assim, a um **amplo debate** em todos os Estados-Membros com a participação dos cidadãos, da sociedade civil, dos parceiros sociais, dos parlamentos nacionais e dos partidos políticos, e para o qual contribuiriam as instituições europeias.

Neste contexto, a **Comissão Europeia** anunciou, em 13 de Outubro de 2005, uma nova abordagem para o diálogo com os cidadãos europeus: “Ouvir, comunicar, estar perto dos cidadãos” e lançou o “Plano D”, assente em três vectores: Democracia, Diálogo e Debate sobre o futuro da Europa. A 1 de Fevereiro de 2006, a Comissão lançou um Livro Branco sobre uma política de comunicação europeia e, no dia 10 de Maio de 2006, dirigiu duas Comunicações ao Conselho Europeu, uma intitulada “Período de reflexão e Plano D” e outra sobre “Uma agenda para os cidadãos por uma Europa de resultados”.

O **Parlamento Europeu** pronunciou-se, a 12 de Janeiro de 2005, na sua Resolução sobre “o período de reflexão: estrutura, temas e contexto para uma avaliação do debate sobre a União

Europeia” e, a 14 de Junho de 2006, na sua Resolução sobre “as próximas etapas do período de reflexão e análise sobre o futuro da Europa”. Além disso, organizou, em conjunto com a Presidência Austríaca (Parlamento Austríaco), nos dias 8 e 9 de Maio de 2006, um **encontro parlamentar** sobre "O Futuro da Europa".

Também os **Estados membros** têm organizado diversas iniciativas no âmbito dos debates nacionais e a Presidência Austríaca do Conselho da UE realizou uma série de eventos, em especial a Conferência intitulada "The Sound of Europe", que teve lugar em Salzburgo a 27 e 28 de Janeiro de 2006.

O **Conselho Europeu** de 15 e 16 de Junho de 2006 efectuou uma primeira avaliação do período de reflexão com base no relatório elaborado pela Presidência e pelo Secretariado do Conselho e considerou que os trabalhos deverão agora centrar-se na **obtenção de resultados concretos e na implementação de projectos**.

Referiu ainda que, no primeiro semestre de 2007, a Presidência apresentará ao Conselho Europeu um relatório, "que deverá incluir uma avaliação dos debates sobre o Tratado Constitucional e explorar possíveis desenvolvimentos futuros". Este relatório será analisado posteriormente pelo Conselho Europeu que decidirá sobre a forma de levar por diante o **processo de reforma**, "partindo-se do princípio de que as medidas necessárias terão sido tomadas o mais tardar no segundo semestre de 2008", competindo, em particular, às Presidências em exercício desde o início de período de reflexão (incluindo a Presidência Portuguesa, no segundo semestre de 2007), a responsabilidade de garantir a continuidade deste processo.

Actualizado em 10 de Agosto de 2006